

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 218/2023.
de 10 de outubro de 2023.**

**“Decreta luto oficial por três dias no
Município de Senhor do Bonfim e
dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Luigi Tonetto, sendo conhecido por todos como “Padre Luiz”;

CONSIDERANDO que a maior parte da sua vida e quase a totalidade de seu ministério ordenado foi a serviço da Diocese de Bonfim;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Senhor do Bonfim render justas homenagens àqueles que com o seus trabalhos, seus exemplos e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em todo o território do município de Senhor do Bonfim, a contar de hoje, 10 de outubro de 2023, pelo falecimento do Pe. Luigi Tonetto, ocorrido neste dia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de outubro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping - 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br